

PORTARIA N°. 160/2016.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 055/2010, e o Chamamento Publico nº. 002/2016 e Decreto nº 3899/2016.

Considerando a licença maternidade concedida à servidora **VERA LUCIA STRAPAZZON** mat. 9474/01 concedido pela Portaria nº 157/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **22/06/2016 a 21/12/2016**, a Servidora Municipal, **TAINA CRISTINA FRANDALOSO DAL PRA**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº. 082.394.669-07, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor IV Educação Física -, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 22 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais